

INDICAÇÃO Nº. /2011

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar um reservatório com capacidade de aproximadamente 400 mil litros de água para abastecer a parte alta da Sede do Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande (MG), 28 de fevereiro de 2011.

VEREADOR PAULINHO ZERADO